



Visto de Férias e Trabalho (Working Holiday Visa)

O Programa relativo ao Visto de Férias e Trabalho é baseado num acordo bilateral entre a República Federal da Alemanha e alguns outros estados. Este acordo visa dar a conhecer aos jovens, a cultura e a vida quotidiana na República Federal da Alemanha.

O objectivo principal do candidato deve ser o de descobrir a Alemanha. No entanto, é permitido trabalhar durante toda a validade do visto.

Pessoas elegíveis a um Visto de Férias e Trabalho:

- Cidadãos da Argentina, Austrália, Canadá, Chile, Israel, Japão, Nova Zelândia e Uruguai
- Pelo menos 18 anos de idade e no máximo 31 anos de idade (cidadãos canadenses com menos de 35 anos de idade)
- Sem familiar dependente

Pode solicitar um visto de Férias e Trabalho após agendamento on-line de um horário de visita: (<https://lissabon.diplo.de/pt-pt/service/-/1689970>).

No dia da sua visita agendada, deverá entregar pessoalmente os seguintes documentos (o original mais duas cópias):

- 2 Formulários de candidatura para visto de longa duração - devidamente preenchidos e assinados
- 2 Fotografias recentes de passaporte
- O seu passaporte nacional
- CV (em inglês ou alemão)
- Carta de motivação
- Reserva de voos
- Comprovativo de **seguro de saúde**, válido na Alemanha e durante todo o tempo de estadia
- Comprovativo de **fundos suficientes** para cobrir as despesas de subsistência na Alemanha durante os primeiros 3 meses de estadia
- Taxa para o visto de 75 euros